



Disciplina
Comunicado Semanal de Castigos a Patinadores e outros
Reunião do Conselho Disciplinar de 30/10/2019

Campeonato Nacional Séniores 1ª Divisão

0018/1920 UD Oliveirense 7 - OC Barcelos - HP SAD 3

Franco Exequiel Ferruccio Serfaty, patinador do Óquei Clube de Barcelos - HP SAD, foi punido(a) com um jogo oficial de suspensão, nos termos do artigo 16º 2 alínea 2.1, artigo 6º 3 e artigo 43º, conjugado com o artigo 26º 1alínea m) e n), do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Campeonato Nacional Séniores 2ª Divisão

0199/1920 AD "Os Limianos" 1 - Famalicense AC 6

José Augusto Mendes Silva Braga, patinador do Ass. Desp. "Os Limianos", foi punido(a) com dois jogos oficiais de suspensão a partir da data da presente notificação, nos termos do artigo 6º 3, artigo 50º 1alínea 1.2 e artigo 16º 2 alínea 2.2, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e i) e artigo 28º, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

0202/1920 AA Espinho 6 - CH Carvalhos 5

Carlos Frederico Pinto Saraiva, patinador do Ass. Académica de Espinho, foi punido(a) com dois jogos oficiais de suspensão a partir da data da presente notificação, nos termos do artigo 6º 3, artigo 50º 1alínea 1.3 e artigo 16º 2 alínea 2.2, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

0387/1920 CA Campo Ourique 4 - GRF Murches 5

Pedro Miguel Agostinho de Carvalho do Clube Atlético Campo Ourique, foi punido(a) com três dias de suspensão de actividade a partir da data da presente notificação, multa de €60 (sessenta euros); nos termos do artigo 80º 1 alínea 1.1, artigo 105º e artigo 16º 2 alínea 2.2, conjugado com o artigo 15º 1, artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Campeonato Nacional Séniores 3ª Divisão

0570/1920 ED Viana 6 - HC Marco 3

António Jorge Teixeira Gomes do Hóquei Clube do Marco, foi punido(a) com cinco dias de suspensão de actividade a partir da data da presente notificação, multa de €90 (noventa euros); nos termos do artigo 80º 1 alínea 1.1, artigo 105º e artigo 16º 2 alínea 2.2, conjugado com o artigo 26º 1alínea c), artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º, do Regulamento de Justiça e Disciplina.



Disciplina
Comunicado Semanal de Castigos a Clubes e Associações
Reunião do Conselho Disciplinar de 30/10/2019

Campeonato Nacional Séniores 1ª Divisão

0019/19 Riba D' Ave HC 7 - AD Sanjoanense 5

Riba D'Ave Hóquei Clube, foi punido(a) com: multa de €700 (setecentos euros), nos termos do(s) artigo(s) 83º 1 alínea a) e artigo 105º, 26º 1 alínea m) e n) e artigo 28º, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Distúrbios

0022/19 HC Braga - HP SAD 5 - AJ Viana 4

Hóquei Clube de Braga - HP SAD, foi punido(a) com: multa de €30 (trinta euros), Nos termos do disposto no Art.º 76º nº 8 do RGHP-FPP., nos termos do(s) artigo(s) 105º, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Entrada tardia – Início da 2ª. Parte

0022/19 HC Braga - HP SAD 5 - AJ Viana 4

Ass. Juventude Viana, foi punido(a) com: multa de €30 (trinta euros), Nos termos do disposto no Art.º 76º nº 8 do RGHP-FPP., nos termos do(s) artigo(s) 105º, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Entrada tardia – Início da 2ª. Parte

Campeonato Nacional Séniores 2ª Divisão

0199/19 AD "Os Limianos" 1 - Famalicense AC 6

Ass. Desp. "Os Limianos", foi punido(a) com: multa de €150 (cento e cinquenta euros), nos termos do(s) artigo(s) 83º 1 alínea a) e artigo 105º, 26º 1 alínea m) e n), do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Distúrbios

0202/19 AA Espinho 6 - CH Carvalhos 5

Clube Hóquei dos Carvalhos, foi punido(a) com: multa de €30 (trinta euros), Nos termos do disposto no Art.º 76º nº 8 do RGHP-FPP., nos termos do(s) artigo(s) 105º, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Entrada tardia – Início do Jogo

0381/19 SC Torres 8 - FC Alverca 5

Sporting Clube de Torres, foi punido(a) com: multa de €30 (trinta euros), Nos termos do disposto no Art.º 76º nº 8 do RGHP-FPP., nos termos do(s) artigo(s) 105º, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Entrada tardia – Início do Jogo

0381/19 SC Torres 8 - FC Alverca 5

Futebol Clube de Alverca, foi punido(a) com: multa de €30 (trinta euros), Nos termos do disposto no Art.º 76º nº 8 do RGHP-FPP., nos termos do(s) artigo(s) 105º, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Entrada tardia – Início do Jogo



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

Disciplina

30/10/2019

Comunicado Semanal de Castigos a Clubes e Associações

Reunião do Conselho Disciplinar de 30/10/2019

Campeonato Nacional Séniores 3ª Divisão

0911/19 UDC Nafarros 2 - GDS Cascais 1

Grupo Dramático Sportivo Cascais, foi punido(a) com: multa de €60 (sessenta euros), Nos termos do disposto no Artº. 45º nº 4, 4.1 do RGHP-FPP, nos termos do(s) artigo(s) 105º, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Treinador sem qualificação